

# Devassa nas contas

Cinco dias depois de ter autorizado a quebra do sigilo bancário e fiscal de Jader Barbalho (PMDB-PA), no inquérito que apura o envolvimento do senador com operações suspeitas de Títulos da Dívida Agrária (TDAs), o Supremo Tribunal Federal repete a dose. O ministro Carlos Velloso, relator do inquérito por crime de peculato (desvio de recursos públicos) contra Jader, determinou, no início da noite de ontem, a quebra do sigilo das contas bancárias do senador.

A devassa será feita nas contas de Jader no Citibank, Itaú e Econômico, no período entre janeiro de 1984 a junho de 1990. Velloso tomou a decisão atendendo ao pedido do procurador-geral da República, Geraldo Brindeiro. Jader foi apontado por Brindeiro como o principal beneficiário dos desvios do Banpará. Se condenado pelo STF, ele pode pegar até 16 anos de prisão.

Segundo a Quinta Câmara de Defesa do Patrimônio Público, ligada à Procuradoria Geral da República, o senador embolsou cerca de R\$ 3 milhões, desviados do Banpará e que alimentaram um fundo de renda fixa do Itaú, entre 1984 e 1987. Além de Jader, seus familiares e duas empresas do grupo — o jornal *Diário do Pará* e a *Rádio Clube do Pará* — também foram contempladas com recursos ofi-

ciais do Pará, quando o senador governava o estado.

Oficialmente, o inquérito contra o senador começou nesta segunda-feira. A Polícia Federal é quem vai conduzir as diligências pelos próximos 60 dias, de acordo com a determinação do ministro do STF Velloso. Deferiu outros dois pedidos de Brindeiro. O primeiro, para que a Justiça do Pará remeta o inquérito policial 900.765.644, instaurado em 1992 e desaparecido na mesma época. O documento será anexado aos autos do inquérito. O outro foi dirigido ao Banco Central para que, além de pedir às três instituições financeiras todos os dados da movimentação bancária de Jader, encaminhe os processos administrativos que condenaram diretores do Banpará.

O ministro determinou à Polícia Federal que tome o depoimento do presidente licenciado do Senado e ouça, também, dirigentes do Banpará. Deverão prestar esclarecimentos o ex-presidente do banco estatal Nelson de Figueiredo Ribeiro, o ex-diretor administrativo Hamilton Guedes e os outros dois dirigentes Jamil Moisés Xaud e Victor Hugo Moreira da Cunha. O quinto diretor, Joaquim Oliveira Figueiredo, que deveria ser ouvido, faleceu há cerca de cinco anos. Joaquim era pai da cantora Fafá de Belém. (OCN)